

EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 063/ 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019 – DIGITAL 522/19

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de peça teatral A Cigarra e a Formiga durante a 7º FLAI.

TOTAL R\$ 13.693,00 (treze mil, seiscentos e noventa e três reais)

FORNECEDOR CURSOS: WF PRODUÇÕES – WILLIAN ANTONIO SOUZA FONSECA

ENDEREÇO: R. ERMERENTINA CARVALHO CAMPOS, 210, JARDIM IMPERIAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS --SP, CEP 12.234-380

CNPJ: 24.647.979/0001-52

TELEFONE: 012-3903-2262

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 25, É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa especializada para apresentação de Peça Teatral – A Cigarra e a Formiga, para as crianças que frequentarão a 7º FLAI – Feira Literária de Aventuras de Ilhabela durante o mês de julho de 2019.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento; obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, as dotações de nº 27-17.01.13.392.3003.2.173.339039.04.1100000, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.


3.0.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Relação de Serviços	Valor
Apresentação da peça do clássico infantil A Cigarra e a Formiga na 7º FLAI no dia 23/7/2019 às 10h	R\$ 13.693,00
	TOTAL
	R\$ 13.693,00

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 4 de julho de 2019



Adalberto Henrique da Silva Lopes
Presidente da FUNDACI